



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.300.977/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MIDIA PAINEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIDIA PAINEIS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO NORTE	NÚMERO 5322	COMPLEMENTO QUADRA9 LOTE 14 A/2
---	-----------------------	---

CEP 87.504-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA IV	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MIDIAPANEIS.PR@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9736-5877
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2022 às 15:12:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.300.977/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2020
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MIDIA PAINEIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO NORTE	NÚMERO 5322	COMPLEMENTO QUADRA9 LOTE 14 A/2
---	-----------------------	---

CEP 87.504-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA IV	MUNICÍPIO UMUARAMA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MIDIAPAIINEIS.PR@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9736-5877
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/07/2022 às 15:12:54** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

GILSON ANTUNES 03973911967

109

CNPJ: 38.300.977/0001-05

Folha 01 de 01

GILSON ANTUNES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Umuarama - PR, no dia 24-09-1982, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 8.514.731-5-SESP-PR e do CPF: 039.739.119-67, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Norte, 5485, Zona V em Umuarama - PR, CEP: 87504-000, Empresário Individual sob o nome empresarial de: GILSON ANTUNES 03973911967, nome fantasia: MIDIA PAINEIS, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 5485, Zona V em Umuarama - PR, CEP: 87504-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob NIRE: 41811160801 em 01-09-2020, inscrito no CNPJ: 38.300.977/0001-05, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a natureza jurídica deste Empresário Individual em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sob o nome empresarial: MIDIA PAINEIS LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da Empresa Individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passa a constituir o capital social da Sociedade Empresária Limitada mencionada na cláusula anterior, e fica elevado para R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo que o aumento de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) será integralizado pelo sócio GILSON ANTUNES neste ato, em moeda corrente do país, e fica distribuído proporcionalmente entre o sócio único da seguinte forma:

Sócio Único	Quotas	Valor R\$
Gilson Antunes	20.000	20.000,00
Total	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o Objeto Social para: Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Impressão de material para uso publicitário; Fotocópias; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Instalação de painéis publicitários; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de edifícios; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Limpeza em prédios e em domicílios; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA: A sede e domicílio da sociedade fica transferida para: Avenida Rio Grande do Norte, 5322, Quadra: 9, Lote: 14 A/2, Zona IV em Umuarama - PR, CEP: 87504-000.

CLÁUSULA QUINTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o contrato social da referida Sociedade Empresária Limitada, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MIDIA PAINEIS LTDA



MIDIA PAINEIS LTDA

CNPJ: 38.300.977/0001-05

Folha 02 de 04

GILSON ANTUNES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Umuarama - PR, no dia 24-09-1982, empresário, portador da Cédula de Identidade RG: 8.514.731-5- SESP-PR e do CPF: 039.739.119-67, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Norte, 5485, Zona V em Umuarama - PR, CEP: 87504-000, RESOLVE constituir uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o nome empresarial: MIDIA PAINEIS LTDA, nome fantasia: MIDIA PAINEIS, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 5322, Quadra: 9, Lote 14 A/2, Zona IV em Umuarama - PR, CEP: 87504-000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do sócio único.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será: Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Impressão de material para uso publicitário; Fotocópias; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Instalação de painéis publicitários; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de edifícios; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Limpeza em prédios e em domicílios; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.

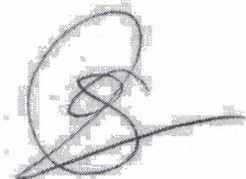
CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as atividades em 01 de Setembro de 2020 e o prazo de duração será por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio único, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente subscritas e já integralizadas, pelo sócio único.

Sócio Único	Quotas	Valor R\$
Gilson Antunes	20.000	20.000,00
Total	20.000	20.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio único é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderão estar representadas por mais de um sócio, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.



MIDIA PAINEIS LTDA

111

CNPJ: 38.300.977/0001-05

Folha 03 de 04

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio único, GILSON ANTUNES, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro: O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social encerrado em 31 de dezembro de cada ano civil, o sócio único procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

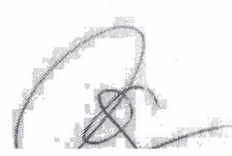
CLÁUSULA OITAVA: No caso de falecimento do sócio único ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de sócio único.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente e serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA NONA: O sócio único, GILSON ANTUNES, declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14-12-2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio único, GILSON ANTUNES, declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de liquidação da sociedade empresária limitada por interesse do sócio único, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.



TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Página 4 de 6

MIDIA PAINEIS LTDA

112

CNPJ: 38.300.977/0001-05

Folha 04 de 04

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Umuarama - PR, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de transformação de Empresário Individual para Sociedade Empresária Limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de transformação de Empresário Individual para Sociedade Empresária Limitada, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama - PR, 28 de Junho de 2023

Gilson Antunes

GILSON ANTUNES



116

2º CARTÓRIO DE NOTAS

ALFREDA SILVA GALHARINI
Título:

R. Das Manhoas da Melo, 370, CEP 82.501-180
Umuarama - PR - fone (44) 3523.0070
Zabellionato 85.111.111

2º Tabelionato de Notas

Selo nº 1238Xg5qtkPQesITj36rWxtIj

Consulte em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA assinatura de GILSON

ANTUNES, Dou fé, Umuarama-PR, 29/06/2022.

F1URNLYA1-583880-11.

Luiz

Luiz Gustavo Silva Galharini - Escrevente

Substituto

TABELIONATO DE NOTAS

0551

Galharini

Tabellã de notas

Dec. Jud. nº 3/2017

UMUARAMA - PR



114

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS ROBERTO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 028369, registrado em 10/11/1988, inscrito no CPF nº 51763826953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
51763826953	028369	CARLOS ROBERTO DA SILVA

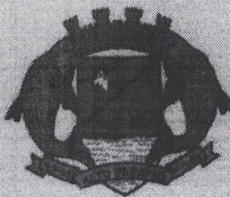


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2022 16:31 SOB Nº 41210839779.
PROTOCOLO: 224213989 DE 29/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208370591. CNPJ DA SEDE: 38300977000105.
NIRE: 41210839779. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2022.
MIDIA PAINEIS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

113

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2022

CONTRATO DE COMPRA Nº 058/2022

Pregão Eletrônico nº 024/2022

Processo Administrativo nº 051/2022

Homologação em 19/04/2022

O **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 – Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **MIDIA PAINEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.300.977/0001-05, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, 5322, Quadra 09, Lote 14, A/2, Zona IV, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87504-000, telefone (44) 98421-7495, e-mail midiapaineispr@gmail.com, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu Representante o Sr. **GILSON ANTUNES**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 8.514.731-8-SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 039.739.119-67, residente e domiciliado na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** visa formalizar a alteração da razão social da empresa “**GILSON ANTUNES 03973911967**” para “**MIDIA PAINEIS LTDA**”, A sede e domiciliado da Sociedade fica transferida para Avenida Rio Grande do Norte, 5322, Quadra 09, Lote 14, A/2, Zona IV, Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87504-000, conforme 1º alteração do contrato social, devidamente consolidada e registrada na junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41210839779, em 28/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Presente Termo de Aditivo exarado no Processo Administrativo nº 051/2022, encontra amparo legal no artigo 65, caput, da Lei nº 8.666/93.

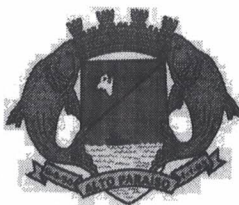
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 11/07/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

Alto Paraíso - PR, 11 de Julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

Gilson Antunes
MIDIA PAINEIS LTDA
Contratada



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30

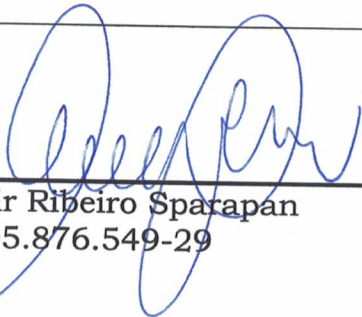
CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

116

Testemunhas:


Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29


Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58

Publicações legais

117

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022
Processo Administrativo nº 083/2022
Pregão Presencial nº 051/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: JOCINEI VIERO TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 12.122.534/0001-70
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA LOCAÇÃO CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16M3, DESTINADO A MELHORIAS EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
VALOR: R\$ 164.800,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 13/07/2023.
FORUM: COMARCA DE XAMBRE.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (bix) 44 3664 1320
e-mail - shop@alto-paraiso.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2022

CONTRATO DE COMPRA Nº 058/2022
Pregão Eletrônico nº 024/2022
Processo Administrativo nº 051/2022
Homologação em 19/04/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.736/0001-30, com sede administrativa na Avenida Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, Alto Paraíso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **DERCIO JARDIM JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.649.033-4 SSP/PR e CPF: 474.519.719-53, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Paraná, doravante denominada **COMPRADOR**, e a empresa **MIDIA PAINES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.300.977/0001-05, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, 5322, Quadra 09, Lote 14, A/2, Zona IV, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87504-000, telefone (44) 98421-7495, e-mail midia@painespr.com.br, doravante denominada **VENDEDOR**, neste ato representado pelo seu Representante o Sr. **GILSON ANTUNES**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 8.514.731-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 039.739.119-67, residente e domiciliado na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolvem na melhor forma de direito, o presente contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO visa formalizar a alteração da razão social da empresa "**GILSON ANTUNES 03973911967**" para "**MIDIA PAINES LTDA**". A sede e domiciliado da Sociedade fica transferida para Avenida Rio Grande do Norte, 5322, Quadra 09, Lote 14, A/2, Zona IV, Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87504-000, conforme 1ª alteração do contrato social, devidamente consolidada e registrada na Junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41210639779, em 28/06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Aditivo exarado no Processo Administrativo nº 051/2022, encontra amparo legal no artigo 65, caput, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 11/07/2022, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

Alto Paraíso - PR, 11 de Julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dercio Jardim Junior

MIDIA PAINES LTDA
Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022
Processo Administrativo nº 076/2022
Pregão Eletrônico nº 044/2022
Homologação em 12/07/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: J. B. SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 31.994.765/0001-62
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SIMILARES, CONFORME ANEXO I, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO. OS MATERIAIS SOLICITADOS ESTÃO DESCRITOS NOS LOTES I AO VIII.
VALOR: R\$ 536.500,00 (quinhentos e trinta e seis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 13/07/2023.
FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2022

Processo Administrativo nº 076/2022

Pregão Eletrônico nº 044/2022

Homologação em 12/07/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

CONTRATADO: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CASIMIRO LTDA

CNPJ: 21.488.537/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SIMILARES, CONFORME ANEXO I, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO. OS MATERIAIS SOLICITADOS ESTÃO DESCRITOS NOS LOTES I AO VIII.

VALOR: R\$ 112.668,90 (cento e doze mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 13/07/2023.

FORUM: COMARCA DE XAMBRE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 098/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - PR, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, consoante a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e Lei Municipal nº 2.316/18, cuja finalidade tem por receber propostas, conforme descrição do anexo I do edital, que visa atender às dotações Orçamentárias da Municipalidade. LOCAL: Sala de Licitações, sita a Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394, centro, Cidade Gaúcha - PR.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h do dia 04/08/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h30min do dia 04/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir da análise das propostas, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para os veículos que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, pelo período de 12 meses, com critério de maior percentual de desconto sobre os preços das peças do software de orçamentação eletrônica TRAZVALOR.
Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital.
A cópia do Edital, estará disponibilizada a disposição dos interessados no site: www.cidadegacha.pr.gov.br, aba licitações e, as demais informações de interesse, serão prestadas pela Pregoeira Sra. Márcia Rosana Winter, nomeada pela Portaria nº 232/2022, bem como a entrega do edital no horário normal de expediente, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha - PR, sita a R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394, centro, Fone: (44) 3675-4326 / (44) 3675-4327. Cidade Gaúcha - PR, 20 de julho de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022
DISPENSA POR LIMITE Nº 038/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022
CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA RODO SERVICE LTDA;
DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: 01 (um) Veículo para transporte de passageiros, tipo ONIBUS, fabricação/modelo 2022/2022, (novo, zero km), potência mínima de 160 CV, capacidade mínima de transporte 45 (quarenta e cinco) passageiros, tipo 001. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.
DO VALOR: O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 572.800,00 (Quinhentos e setenta e dois mil e oitocentos reais, depois por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
DO PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo de fornecimento é de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da assinatura deste contrato.
Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais. Cidade Gaúcha - PR, 20 de Julho de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
LUIZ FOGAÇA DE SPUZA
Representante Legal
CONTRATADA
Testemunhas:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 1ª R.S. CNPJ 36.889.033/0001-70
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 865 UMUARAMA - PR
CEP 87.509-030 FONE (44) 3623-3728
www.cisaamorios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - Dispensa

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação de **DANILO ROCHA SILVA**, para serviços de carga e descarga e transporte, em um caminhão tipo "baú", visando o transporte de mobiliários e equipamentos do Cape - AD localizado na Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3203 para o novo endereço situado na Avenida Rio Grande do Norte, 3341, Zona VI, na cidade de Umuarama/PR, com dispensa de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 017/2022, anexo. Em 18 de julho de 2022.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LAS

O produtor rural Dirceu Maximino Bernardi toma público que solicitou ao IAT a Licença Ambiental Simplicada para instalação de um sistema de piscicultura em sua propriedade rural, localizada nos Lotes Rurais 151-C e 152-B, da Gleba 16, do Imóvel Rio Azul Piquero, na Linha Erchim, no município de Palotina - PR.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA
NOROESTE PR

ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo nº 43/2021 - Pr

Interessado: CIUENP - Consórcio

Emergência do Noroeste do Paraná - SA

Objeto: celebração de Termo Aditivo

24/2021 e 25/2021, celebrado junto

LABORATORIO DE ANALISES CLINIC

LABORATORIO DE ANALISES CLINIC

período de mais 60 (sessenta) dias

diminuição dos valores contratuais ac

quantidade adquirida estar se esgot

continuidade da realização e forneci

Laboratoriais aos funcionários do CIU

Paraná, o que fora feito no Processo A

Presencial nº 11/2021, e se pretend

presente Termo Aditivo Contratual.

Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato

celebração de aditivo da contratação acim

Umuarama/PR, 20 de Julho de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

PRESIDENTE DO CIUENP



MUNICÍPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.280.

Exercício: 2022

D

Emenda: Al

outras provid

O Prefeito

Paraná, no v

forum cons

de 03/12/202

Decreto:

Artigo 1º -

Adicional Suplementar, no Orçamento Geral d

(noventa e cinco mil reais), destinado ao reforço das se

Suplementação

07.000.00.0000.0.000. SECRETARIA DE V

07.002.00.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS E

07.002.15.452.0010.2.043. MANUTENÇÃO DA D

219 - 3.390.39.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS

08.002.00.0000.0.000. JURÍDICA

08.002.12.361.0011.2.052. SECRETARIA DE ED

08.002.12.361.0011.2.052. DIVISÃO DO ENSINO

279 - 3.390.30.00.00. 01104 MATERIAL DE CONS

08.002.12.361.0011.2.053. MANUTENÇÃO DO F

288 - 3.390.30.00.00. 01103 MATERIAL DE CONS

10.000.00.0000.0.000. SECRETARIA DE SA

10.001.00.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL

10.001.10.301.0015.2.082. MANUTENÇÃO DA I

436 - 3.390.14.00.00. 01303 DIÁRIAS - CIVIL

Artigo 2º -

Decreto, servirá como recurso o Canselame

discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º

Redução

07.000.00.0000.0.000. SECRETARIA DE V

07.002.00.0000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS E

07.002.15.452.0010.2.043. MANUTENÇÃO DA D

224 - 3.390.30.00.00. 01000 MATERIAL DE CONS

08.000.00.0000.0.000. JURÍDICA

08.002.00.0000.0.000. SECRETARIA DE ED

08.002.12.361.0011.2.052. DIVISÃO DO ENSINO

276 - 3.390.11.00.00. 01104 VENCIMENTOS E

08.002.12.361.0011.2.053. PESSOAL CIVIL

MANUTENÇÃO DO

288 - 3.390.11.00.00. 01103 VENCIMENTOS E

10.000.00.0000.0.000. PESSOAL CIVIL

10.001.00.0000.0.000. SECRETARIA DE V

10.001.10.301.0015.2.082. FUNDO MUNICIPAL

439 - 3.390.32.00.00. 01303 MATERIAL, BEM

DISTRIBUIÇÃO DE

Artigo 3º

atualizar os valores constantes de anexos previ

e PPA - Plano Plurianual de Investimen

estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema d

Mensal) do Tribunal de Contas do Estado

Planejamento.

Artigo 4º

publicação, revogadas as disposições em contrári

Edifício da